



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 139 de 16 a 30 de junho de 2024.

EXTRATO

Piancó – PB, 17 de junho de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 00021/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Município de Piancó-PB, por meio da Proposta nº 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Vencedora: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ 5.631.700/0001-51, com o valor global R\$ 62.095,00 (sessenta e dois mil e noventa e cinco reais), DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ 07.897.039/0001-00, com o valor global R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda |– CNPJ 70.104.344/0001-26, com o valor global R\$ 174.952,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais), ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI – CNPJ 26.527.362/0001-29, com o valor global R\$ 110.799,88 (cento e dez mil setecentos e noventa e nove reais oitenta e oito centavos), INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ 90.909.631/0002-00, com o valor global R\$ 53.910,00 (cinquenta e três mil novecentos e dez reais), QUICKBUM E COMMERCE EIRELI – CNPJ 30.323.616/0001-64, com o valor global R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Prefeitura Municipal de Piancó

Extrato de Rescisão e Penalidade a Fornecedor em Descumprimento Contratual

Pregão Eletrônico Nº: 45/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024. Trata-se da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01.00031/2024 e da aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB) da Empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ Nº 47.977.771/0001-05, pela INEXECUÇÃO do referido contrato. Entendendo que a contratada já causou demasiado prejuízo ao município, passo a decidir: O Setor de Gestão de Contratos delibera para que o Sr. Prefeito Municipal de Piancó RESCINDA o Contrato Nº 01.00031/2024; em conformidade com a cláusula décima terceira e torne IMPEDIDA; a empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ Nº 47.977.771/0001-05; de licitar e contratar com este município de Piancó – PB pelo prazo de 02 (dois) anos consoante a cláusula 7ª. Ainda a referenciando: Cláusula 7ª - 7.3: do ato de aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. Para encaminhá-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 139 de 16 a 30 de junho de 2024.

la devidamente para a apreciação e decisão superior,
comunico o seguinte endereço eletrônico
gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 17 de junho de 2024.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 00023/2024

Processo Administrativo Nº 000141/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024, para o Objeto: **aquisição de ar condicionado destinado ao SAMU e UPA do município de Piancó-PB, através da emenda parlamentar 09032023-034882.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 22/07/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 29/07/2024 às 08h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 01/08/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 01/08/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites:

<http://www.pianco.pb.gov.br>,

www.portaldecompraspublicas.com.br e

www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 18 de julho de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
**AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE
LICITAR E CONTRATAR**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 00045/2023.

CONTRATO Nº: 01.00031/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MACROMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 47.977.771/0001-05.

DECISÃO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01.00031/2024, aplicação de MULTA e penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB) por 02 (dois) anos da Empresa MACROMMERCE LTDA, CNPJ Nº 47.977.771/0001-05, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora em executar o objeto do contrato nº 01.00031/2024, nos termos Art. 86 da Lei 8.666/93.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

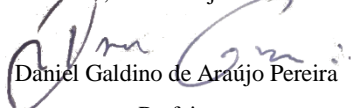
Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 139 de 16 a 30 de junho de 2024.

Piancó-PB, em 18 de junho de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 000021/2024.

AUDIOMETRIA, Imitanciometria / Impedanciometria, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 006/2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.499,50 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 92.997,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais).

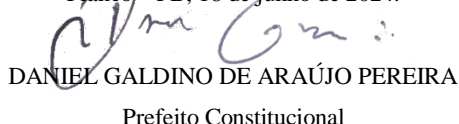
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - CNPJ nº 30.323.616/0001-64.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Municipal de Piancó-PB, por meio da Proposta nº 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Piancó - PB, 18 de junho de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0121/2024.

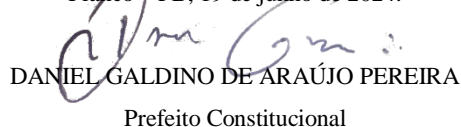
Processo: Inexigibilidade nº 00039/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: PERIVALDO ALVES SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.514.305/0001-29.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados em exames de

Piancó - PB, 19 de junho de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0121/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00039/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00039/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados em exames de AUDIOMETRIA, Imitanciometria / Impedanciometria, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 006/2024, em favor da empresa **PERIVALDO ALVES SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.514.305/0001-29**, nos termos do Artigo 74,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 139 de 16 a 30 de junho de 2024.

inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar do contrato.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.499,50 (quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 92.997,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 19 de junho de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 000021/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ: CNPJ: 26.527.362/0001-29

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Municipal de Piancó-PB, por meio da Proposta nº 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 110.799,88 (cento e dez mil setecentos e noventa e nove reais oitenta e oito centavos).

Piancó – PB, 20 de junho de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 000021/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Municipal de Piancó-PB, por meio da Proposta nº 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)

Piancó – PB, 20 de junho de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 000021/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de saúde do Municipal de Piancó-PB, por meio da Proposta nº 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 139 de 16 a 30 de junho de 2024.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 174.952,00
(cento e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Piancó – PB, 20 de junho de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 000021/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB
CONTRATADA: INSTRAMED INDUSTRIA
MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº
90.909.631/0002-00.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de
saúde do Municipal de Piancó-PB, por meio da Proposta
nº 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 53.910,00
(cinquenta e três mil e novecentos e dez reais).

Piancó – PB, 21 de junho de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 000021/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: 216 MATERIAL HOSPITALAR
LTDA - CNPJ nº 15.631.700/0001-51.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para unidades de
saúde do Municipal de Piancó-PB, por meio da Proposta
nº 04827.493000/1230-29 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 62.095,00
(sessenta e dois mil e noventa e cinco reais).

Piancó – PB, 25 de junho de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE
LICITAR E CONTRATAR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico
nº 00045/2023.

CONTRATO Nº: 01.00031/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MACROMMERCE LTDA, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº
47.977.771/0001-05.

DECISÃO: RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 01.00031/2024, aplicação de MULTA e
penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com
este município (Piancó-PB) por 02 (dois) anos da Empresa
MACROMMERCE LTDA, CNPJ Nº 47.977.771/0001-
05, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora em
executar o objeto do contrato nº 01.00031/2024, nos
termos Art. 86 da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 25 de junho de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 139 de 16 a 30 de junho de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 00045/2023.

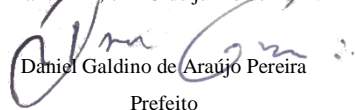
CONTRATO N°: 01.00031/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: MACROMMERCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.977.771/0001-05.

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma unilateral do Contrato de nº 01.00031/2024 nos termos dos Artigos: 77, 78 e 79; e as sanções administrativas em conformidade com os Artigos: 86 e 87 (incisos II e III); da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 25 de junho de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Piancó/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0122/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00016/2024, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes, das comunidades Bom Jesus, passa pelo sítio Murici, Cavalete, Gravatá, retorna para as escolas: Maria de Lourdes Paulino,

Escola Luciano Freire de Farias, Maria de Lourdes Freitas Dantas e Ernestina de Araújo Silva, da rede pública de ensino do município de Piancó-PB, em favor do proponente FRANCISCO NUNES DE FREITAS, Inscrito no CNPJ/CPF nº 343.288.231-91, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

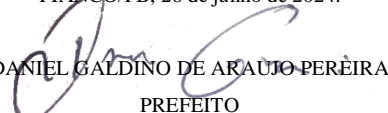
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 50.748,40 (cinquenta mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 26 de junho de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0122/2024

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00016/2024**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: FRANCISCO NUNES DE FREITAS, Inscrito no CNPJ/CPF nº 343.288.231-91

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes, das comunidades Bom Jesus, passa pelo sítio Murici, Cavalete, Gravatá, retorna para as escolas: Maria de Lourdes Paulino, Escola Luciano Freire de Farias, Maria de Lourdes Freitas Dantas e Ernestina de Araújo Silva, da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 50.748,40 (cinquenta mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 139 de 16 a 30 de junho de 2024.

PIANCÓ/PB, 26 de junho de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

Aviso de Convocação para assinar contrato em colocação
subsequente

Pregão Eletrônico nº 00045/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ Nº 22.011.004/0001-08; classificado em colocação subsequente nos itens 153, 154, 155, 156 e 157, vencido pelo licitante, MACROMMERCE LTDA, CNPJ: 47.977.771/0001-05, que teve seu contrato extinto pela sua inexecução. Segundo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023: “14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.”. Alternativamente à essa convocação, a Administração convocará o Licitante subsequente, mediante meio eletrônico, para que ele assine o termo contratual no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento (EDITAL: 14.2.1.). Nas hipóteses de o convocado não manifestar interesse em tempo hábil (05 dias), não aceitar honrar sua proposta, não efetivando assim, a assinatura do termo contratual; a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro, respeitada a ordem de classificação.

Piancó-PB, 26 de junho de 2024.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura Municipal de Piancó

Aviso de Convocação para assinar contrato em colocação
subsequente

Pregão Eletrônico nº 00045/2023: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante IRMAOS MIGUEL LTDA, CNPJ Nº 02.261.838/0001-64; classificado em colocação subsequente nos itens 22, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 158, 159, 160, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 177, 188, 189, 243, 244, 245, 249, 250, 251, 252, 253, 258, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289 e 290, vencidos pelo licitante, MACROMMERCE LTDA, CNPJ: 47.977.771/0001-05, que teve seu contrato extinto pela sua inexecução. Segundo Edital do Pregão Eletrônico 045/2023: “14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.”. Alternativamente à essa convocação, a Administração convocará o Licitante subsequente, mediante meio eletrônico, para que ele assine o termo contratual no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data de seu recebimento (EDITAL: 14.2.1.). Nas hipóteses de o convocado não manifestar interesse em tempo hábil (05 dias), não aceitar honrar sua proposta, não



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 139 de 16 a 30 de junho de 2024.

efetivando assim, a assinatura do termo contratual; a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro, respeitada a ordem de classificação.

Piancó-PB, 26 de junho de 2024.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

Prefeitura municipal de Piancó

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0125/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00040/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00040/2024, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento 001/2024, em favor da empresa **MARIA LUISA XAVIER CADETE, inscrita no CNPJ nº 55.577.827/0001-54**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

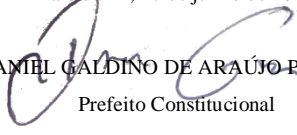
VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25.998,72 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 155.992,32 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó, PB, 27 de junho de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

Prefeitura municipal de Piancó/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0125/2024.
Processo: Inexigibilidade nº 00040/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

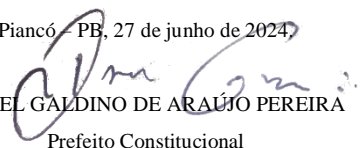
CONTRATADA: MARIA LUISA XAVIER CADETE, inscrita no CNPJ nº 55.577.827/0001-54.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao Credenciamento 001/2024.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25.998,72 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 155.992,32 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Piancó, PB, 27 de junho de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 139 de 16 a 30 de junho de 2024.

DECRETO



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0013/2024

Em, 21 de Junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1592, de 21 de junho de 2024, combinada com a Lei nº 1532, de 25 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO			
13	392	1006 2066	Promoção de Eventos Sociais, Turísticos e Culturais
0001011	3390.39	99 17010000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
0001012	3390.93	99 17010000	Indenizações E Restituições
			Total da Ação
			200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			200.000,00
			Total de Suplementações
			200.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), como segue:

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS			
20	606	1005 1003	Estruturação, Implantação, Ampliação e/ou Melhoria Infraestrutura Rural
0000813	4490.51	99 17010000	Obras E Instalações
0000814	4490.52	99 17010000	Equipamentos E Material Permanente
			Total da Ação
			54.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			54.000,00
02.080 SEC. DE INFRA ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
15	451	1005 1007	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Urbana.
0000815	4490.51	99 17010000	Obras E Instalações
0000816	4490.52	99 17010000	Equipamentos E Material Permanente
			Total da Ação
			50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária
			50.000,00
02.130 SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição nº 139 de 16 a 30 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

27	812	1002	1023	Implantação, Modernização, Estruturação de Infraestrutura para o Esporte,	
0000817	4490.51	99	17010000	Obras E Instalações	30.000,00
0000818	4490.52	99	17010000	Equipamentos E Material Permanente	10.500,00
				Total da Ação	40.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.500,00
02.140 SEC. DE CULTURA E TURISMO					
15	695	1006	1025	Implantação e Estruturação de Infraestrutura Turística	
0000819	4490.51	99	17010000	Obras E Instalações	35.000,00
0000820	4490.52	99	17010000	Equipamentos E Material Permanente	20.500,00
				Total da Ação	55.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	55.500,00
				Total de Anulações	200.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DANIEL GALDINO DE
ARAÚJO PEREIRA